

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Humanas  
Curso de História

Projeto Pedagógico do Curso de História da UFJF  
Licenciatura e Bacharelado

Coordenação do Curso de História  
Outubro de 2023

# Sumário

<b>1. Apresentação do Curso</b> .....	4
<b>2. Histórico</b> .....	4
<b>3. Estrutura administrativa e pedagógica</b> .....	8
a. Coordenação do curso.....	8
b. Núcleo Docente Estruturante.....	8
c. Comissão Orientadora de Estágio.....	8
d. Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão.....	10
<b>4. Perfil e Objetivos do Curso de História</b> .....	10
<b>5. Perfil dos egressos nas modalidades Bacharelado e Licenciatura</b> .....	12
<b>6. Estrutura do Curso</b> .....	13
a. Licenciatura em História.....	14
b. Atividades Práticas de Ensino.....	18
c. Trabalho de Formação Docente.....	19
d. Núcleos de Formação no Curso de Licenciatura.....	20
e. Bacharelado em História.....	23
f. Atividades Complementares nas modalidades Licenciatura e Bacharelado.....	24
g. Ênfase em Patrimônio Histórico.....	25
h. Atividades Curriculares de Extensão.....	25
i. Grade Curricular – Licenciatura e Bacharelado.....	28
<b>7. Infraestrutura, Laboratórios e Núcleos</b> .....	33
a. Pessoal docente.....	33
<b>8. Estágios</b> .....	33
a. Estágio da Licenciatura.....	35
b. Estágio da Ênfase em Patrimônio Histórico.....	36
<b>9. Formas de Avaliação</b> .....	37
a. Autoavaliação das Atividades Acadêmicas.....	37
b. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	38
<b>10. Acompanhamento dos Estudantes</b> .....	38
a. Do Acompanhamento da Aprendizagem.....	39
b. Acessibilidade Educacional e Bem-Estar Psicossocial.....	39
<b>11. Políticas de acessibilidade</b> .....	40

## **1. Apresentação do Curso**

O Curso de História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) encontra-se situado predominantemente no âmbito do Instituto de Ciências Humanas (ICH), o qual, além do Departamento de História (que oferece predominantemente as disciplinas obrigatórias e eletivas do Curso de História) é composto pelo Departamento de Ciência da Religião, Departamento de Ciências Sociais, Departamento de Filosofia, Departamento de Geociências, Departamento de Psicologia e Departamento de Turismo. Assim, o Curso de História distingue-se por sua integração com sete departamentos que enriquecem a formação dos discentes.

Além dessa colaboração interdepartamental, a Faculdade de Letras e a Faculdade de Educação também desempenham um papel significativo na configuração do Curso de História. O Departamento de Letras, e o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas e o Departamento de Educação, pertencentes a essas faculdades, contribuem substancialmente ao oferecer disciplinas obrigatórias que enriquecem a experiência educacional dos estudantes nas duas modalidades do curso.

Ao adentrar no curso, o discente é inicialmente matriculado na Área Básica de Ingresso (ABI). A partir do terceiro período letivo, o estudante terá a prerrogativa de optar entre as modalidades de Licenciatura ou Bacharelado. É válido ressaltar que todas as formas de ingresso no curso proporcionam a viabilidade de obtenção do diploma em ambas as modalidades, e ainda, oferecem a possibilidade de adicionar uma Ênfase em Patrimônio Histórico mediante o cumprimento dos requisitos curriculares mínimos. Posterior à conclusão de uma das modalidades, em até 2 anos o graduado tem a possibilidade de requerer a manutenção do vínculo com a UFJF para a conclusão da segunda modalidade de curso.

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se destina a apresentar o curso de História em suas modalidades Licenciatura e Bacharelado conforme [Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002](#).

## **2. Histórico**

O curso de graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) possui uma trajetória que remonta à sua origem na extinta Faculdade de Filosofia e de Letras (FAFILE). Em 1948, foi criado o Curso de História e Geografia, concebido inicialmente como uma única formação, reconhecida pelo [Decreto Federal 30.160, datado de 12 de novembro de 1951](#). A separação dessas duas disciplinas, Geografia e História, ocorreu em 1959.

Com a criação da própria Universidade Federal de Juiz de Fora em 1968, [a FAFILE e, consequentemente, o Curso de História foram incorporados à instituição](#). Ao longo de sua história, até a década de 1990, o curso passou por duas reformas curriculares que mantiveram sua estrutura, marcada pela ênfase na formação de professores e um conjunto rígido de disciplinas.

Na década de 1990, o Curso de História da UFJF iniciou uma nova trajetória, em consonância com as mudanças ocorridas na própria universidade. Essa fase foi caracterizada por importantes mudanças institucionais na universidade, com foco na expansão da pós-graduação e da pesquisa. O aumento do número de professores com doutorado no Departamento de História, juntamente com uma crescente interação com outras instituições, estimulou o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, como a criação do Arquivo Histórico, do Núcleo de História Regional e das revistas [Locus: Revista de História](#), ainda ativa e com periodicidade semestral, e a já extinta Revista Eletrônica de História do Brasil (REHB).

Nesse cenário de transformação, o curso de História passou por uma reflexão crítica sobre seu currículo, que era considerado, em geral, incompatível com as potencialidades do corpo docente, restritivo quanto às atividades de pesquisa e desconectado da prática escolar real, apesar da prevalência da licenciatura. Com base nesse diagnóstico, uma reformulação curricular foi concebida em 2001 e implementada dois anos depois.

Essa reformulação buscou tornar a estrutura curricular mais flexível, reduzindo o número de pré-requisitos, eliminando disciplinas de perfil temático (História Econômica, História das Ideias Políticas, História da Filosofia e História da Arte) e introduzindo os Tópicos Especiais em História, proporcionando um conteúdo mais livre para os estudantes. A importância das disciplinas pedagógicas foi enfatizada, assim como a conexão com a prática escolar, e foi criada a opção de ênfase em Patrimônio Histórico.

A reformulação também definiu a existência de duas habilitações no curso: Professor Pesquisador, que integra bacharelado e licenciatura e exige uma monografia de conclusão de curso, e a habilitação vinculada à ênfase em Patrimônio Histórico. A compreensão subjacente a essa medida era de que a formação de professores deveria incluir a pesquisa, considerando a obtenção do título de bacharel como parte essencial desse processo.

Dez anos após a implementação do currículo reformulado, os resultados eram majoritariamente positivos, com os alunos do curso encontrando sucesso no mercado de trabalho e em processos seletivos para pós-graduação. A criação e consolidação do Programa

de Pós-graduação em História da UFJF confirmaram que a reforma curricular de 2001 estava no caminho certo. A flexibilização curricular e o fortalecimento da relação entre graduação e pós-graduação impulsionaram a pesquisa, com uma participação ativa dos estudantes em projetos, laboratórios e núcleos.

No entanto, duas retificações significativas foram introduzidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A primeira delas diz respeito à separação das modalidades de licenciatura e bacharelado, tornando o curso mais flexível e permitindo uma escolha mais ampla para os estudantes. A exigência de obtenção do título de bacharel para formação de professores foi revista, uma vez que não se mostrou essencial para o desenvolvimento de uma abordagem de pesquisa na prática profissional dos professores.

A outra mudança fundamental se referiu à adequação da estrutura do curso de Licenciatura em História ao formato das licenciaturas da UFJF, conforme as disposições do Projeto Pedagógico das Licenciaturas da instituição. Essa adaptação foi considerada necessária para melhorar o curso e integrá-lo ao padrão comum das licenciaturas na UFJF.

Em 2018, um novo [Projeto Pedagógico Institucional](#) das Licenciaturas da UFJF foi aprovado, incluindo a necessidade de ajustes no curso de Licenciatura em História em conformidade com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Essas mudanças incluíram um aumento na carga horária mínima e a introdução de disciplinas focadas na dimensão pedagógica. Algumas disciplinas foram readequadas, e outras foram criadas, incluindo as disciplinas de Trabalho de Formação Docente em História.

Nessas disciplinas, o(a) discente trabalhará diretamente com seu orientador na construção de seu trabalho final do curso de Licenciatura em História. A obrigatoriedade de duas disciplinas optativas de livre escolha foi retirada da grade curricular. Tendo em vistas as citadas alterações, o curso de licenciatura passa a ter seu período de integralização previsto para 4 anos e meio ou 9 períodos. Vale a pena ressaltar que todas as alterações realizadas no processo de construção daquela reforma curricular envolvem somente disciplinas oferecidas pelo próprio Departamento de História, sem que haja mudanças nas disciplinas oferecidas por outros departamentos para o curso de Licenciatura em História.

Em consonância com o [Projeto Pedagógico Institucional](#), este Projeto Político Pedagógico, reafirma e assegura:

- a educação enquanto processo formativo que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos

movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura;

- a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo;
- a ação do profissional do magistério da educação básica enquanto permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional;
- a formação inicial voltada à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na Educação Básica em suas etapas - educação infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e educação para aqueles/as com deficiência;
- a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério, incluindo o fortalecimento da parceria com o Colégio de Aplicação João XXIII;
- a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos/as professores/as, e a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e/ou sociocultural como princípios de equidade e inclusão, do respeito às diferenças;
- a relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- o domínio dos conhecimentos específicos e pedagógicos, além das abordagens teórico-metodológicas do seu ensino articuladas aos conhecimentos científicos das áreas de referência.

Em 2022, a UFJF ratificou a [Resolução nº 75/2022/CONGRAD/UFJF](#), a qual estabelece as diretrizes para a integração das atividades de extensão nos currículos de graduação, por meio da criação da Atividade Curricular de Extensão (ACE). Além das modalidades de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, a [Resolução nº 75/2022/CONGRAD/UFJF](#) também contempla as seguintes estratégias para equivalência com as modalidades mencionadas: disciplina extensionista e programas especiais com componente extensionista.

Em total conformidade com essas resoluções e em observância à [Resolução nº 07/2018/CNE/CES](#), este Projeto Político Pedagógico integra a prática extensionista como parte

obrigatória das atividades curriculares dos discentes do Curso de História da UFJF, refletindo a realidade institucional do curso.

### **3. Estrutura administrativa e pedagógica**

O Curso de História, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, é administrado conjuntamente pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Departamento de História. Dado que não há um Colegiado de Curso dedicado, o Colegiado de Departamento assume as responsabilidades deliberativas e normativas que são inerentes ao Curso de História.

Além dessas instâncias, a estrutura administrativa do Curso de História inclui a Comissão Orientadora de Estágios e a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão.

A coordenação do curso tem representação no Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas e no Conselho Setorial de Graduação.

#### **a. Coordenação do curso**

A coordenação do curso é responsabilidade de um coordenador e um vice-coordenador, ambos membros da carreira do magistério e vinculados ao Departamento de História da UFJF. Eles são eleitos para um mandato de três anos pelos docentes em exercício e pela representação discente, podendo ser reeleitos. As atribuições do coordenador de curso estão descritas no artigo 28 do [Regimento Geral da UFJF](#).

#### **b. Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) opera de acordo com as diretrizes estabelecidas na [Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior \(CONAES/MEC\)](#) e na [Resolução nº 17/2011 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF](#). Este órgão, que complementa a estrutura do curso, possui uma função consultiva e propositiva, e suas atribuições acadêmicas envolvem a supervisão e participação ativa no desenvolvimento, consolidação e constante atualização do projeto pedagógico.

#### **c. Comissão Orientadora de Estágio**

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) é composta por professores e tem a responsabilidade de supervisionar a parte didática e pedagógica dos estágios, tanto os obrigatórios quanto os não obrigatórios, dos estudantes do Curso de História. As atribuições dessa comissão estão definidas na [Resolução CONGRAD/UFJF nº 46 de 20 de março de 2023](#),

a qual, aprovou a Política Institucional de Estágio para os cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A estrutura da COE inclui um presidente e um vice-presidente, que são eleitos em conjunto com a Coordenação do Curso de História. Na ausência de ambos, o coordenador(a) pode assumir as funções da COE. No que se refere à organização didática e pedagógica dos estágios, a comissão terá as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar normas complementares para o estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito do respectivo curso.
- II. Auxiliar o professor orientador do estágio na definição de instrumentos de avaliação para o estágio obrigatório e não obrigatório.
- III. Fixar as atribuições dos professores orientadores e demais instruções necessárias ao bom desenvolvimento dos estágios:
  - a. a orientação do estágio em cada curso deve ser exercida, obrigatoriamente, por docente da UFJF com formação superior em área afim ao Plano de Atividade de Estágio (PAE), sendo o docente o responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades acadêmicas do estagiário. Sempre que as Diretrizes Curriculares Nacionais ou quando o Conselho Profissional competente exigir, o orientador deverá ter formação no mesmo curso do estagiário;
  - b. a responsabilidade pela análise das atividades descritas no Plano de Atividades, as quais deverão estar diretamente relacionadas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, independentemente do estágio ser obrigatório ou não obrigatório;
  - c. a orientação de estágio obrigatório e não obrigatório deve ser entendida como efetivo acompanhamento sistemático e processual do desenvolvimento e avaliação das atividades de acordo com o Plano de Atividade de Estágio (PAE) do estagiário;
  - d. avaliar, sempre que os dispositivos do convênio não tiverem a previsão, as condições das instalações onde serão desenvolvidas as atividades de estágio, dando ciência às COEs;
  - e. o professor temporário ou substituto somente poderá orientar alunos em estágio se o término do estágio for anterior ao vencimento do contrato deste profissional;
  - f. a avaliação dos estagiários, em estágio obrigatório, deverá ser feita pelo professor orientador do estágio, de acordo com as normas elaboradas pela COE do curso e com o Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG);
  - g. exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades, no qual deverá constar avaliação do supervisor em conjunto com o orientador do estágio;
  - h. zelar pelo acompanhamento dos estágios, reorientando o estudante para outro campo em caso de descumprimento das cláusulas e condições pactuadas nos documentos regulatórios do estágio pelo estudante, orientador ou pelo supervisor;
  - i. comunicar, por escrito, quando solicitado pelo estagiário, à parte concedente do estágio, as datas de realização das avaliações acadêmicas;
  - j. comunicar por escrito à Coordenação de Curso as situações de alunos desistentes ou infrequentes àquelas disciplinas correspondentes aos estágios obrigatórios ou não obrigatórios.

IV. Oficiar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) bem como ao Setor da Prograd responsável pelos estágios de graduação da UFJF sobre o período de mandato do Presidente e Vice-Presidente da COE, bem como a relação nominal de seus participantes.

#### **d. Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão**

A Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Curso de História, nomeada pela [Portaria ICH/UFJF Nº 2, de 26 de abril de 2023](#), é responsável por garantir a conformidade das atividades de extensão no curso de História com as políticas e diretrizes da UFJF. Ela atua como mediadora entre a Pró-Reitoria de Extensão e o curso, colaborando com outras unidades da universidade no que diz respeito a ações de extensão. A comissão também estabelece critérios para aceitação de atividades extensionistas desenvolvidas por outras instituições, tanto nacionais quanto internacionais, e fornece informações sobre as ACE desenvolvidas pelo curso quando solicitado pela PROEX e PROGRAD.

A CAEX é composta por, no mínimo, 5 membros, cada um com um mandato de 3 anos, podendo ser reconduzidos por mais 3 anos. Sua estrutura é composta por uma Presidência, Secretaria e Membros.

Os membros da CAEX incluem 1 representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e 4 representantes dos departamentos de História, dos quais um deve ser um estudante envolvido na representação discente do curso.

A Presidência e a Secretaria da CAEX devem ser ocupadas por docentes efetivos lotados no curso de História. O presidente tem o papel de representar a CAEX em fóruns, como o Fórum das CAEX coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), e em outras instâncias universitárias quando necessário.

#### **4. Perfil e Objetivos do Curso de História**

A Licenciatura e o Bacharelado em História, oferecidos pelo Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), têm como objetivo formar professores e pesquisadores. Além disso, proporcionam a seus alunos a oportunidade de incluir a ênfase em Patrimônio Histórico em seus diplomas, o que é uma característica única do curso da UFJF, visando atender à diversificação das oportunidades profissionais de seus graduados.

A formação no curso de Licenciatura em História, que é uma modalidade presencial tradicional, capacita os licenciados para atuar no magistério nos ensinos fundamental e médio, ao mesmo tempo em que os prepara para a pesquisa histórica. No entanto, uma ampla gama de atividades profissionais tem demandado profissionais com formação em História, incluindo

assessorias a órgãos de imprensa, projetos culturais, empresas e instituições públicas. Nesse contexto, a ênfase em Patrimônio Histórico se destaca como uma contribuição valiosa do curso da UFJF, ampliando as oportunidades de carreira para seus alunos e contribuindo para a preservação da memória e o estudo da história no Brasil.

A formação tanto do professor quanto do bacharel em História ocorre em um ambiente marcado pela crescente disponibilidade de informações e recursos didáticos na prática escolar. Essa realidade amplia as possibilidades de ensino do conhecimento histórico, mas também aumenta a responsabilidade dos educadores, tornando essencial sua familiaridade com a pesquisa histórica e suas metodologias. A formação de professores e bacharéis pode seguir abordagens distintas para atender às diferentes necessidades dos alunos que ingressam no curso de História. No entanto, é fundamental que haja um espaço comum onde tanto professores quanto bacharéis possam desenvolver as competências necessárias para se tornarem pesquisadores críticos e proficientes.

Além disso, a formação deve se adaptar aos novos campos da pesquisa histórica, reconhecendo a multiplicidade de objetos, abordagens e metodologias, bem como as conexões interdisciplinares com outras áreas das Ciências Humanas, Ciências Naturais, Artes e Estudos Literários. Isso é alcançado por meio de disciplinas específicas que exploram várias abordagens historiográficas e estimulam o diálogo com outras disciplinas.

A formação dos professores também requer uma maior integração com a prática e o ambiente escolar para superar o distanciamento entre a formação universitária e as demandas do magistério. Assim, a formação prática é incorporada aos conteúdos específicos das disciplinas. O aprendizado de História não se limita apenas ao domínio de conteúdos sobre o passado; ele capacita os estudantes a desenvolver competências e habilidades para analisar criticamente o passado, usando as ferramentas teóricas e metodológicas necessárias.

Finalmente, seja na Licenciatura em História ou no Bacharelado em História, o curso da UFJF visa proporcionar aos estudantes o domínio de competências e habilidades essenciais para o exercício do magistério e da pesquisa. Essa formação é baseada nas tradições clássicas e nas tendências contemporâneas da História, com consideração especial para o contexto regional em que a instituição está localizada, que é a Zona da Mata Mineira e regiões vizinhas. O departamento promove a integração dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão da universidade, incluindo laboratórios e núcleos que apoiam o curso. Nos últimos anos, a

abrangência do curso tem se expandido, atraindo estudantes de várias outras regiões do Brasil, o que demonstra a importância do curso de História da UFJF no cenário acadêmico nacional.

## **5. Perfil dos egressos nas modalidades Bacharelado e Licenciatura**

De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de História do Conselho Nacional de Educação ([Parecer CNE/CES 492/2001](#) e [Resolução CNE/CES 13, de 13 de março de 2002](#)), o objetivo principal do curso de História da UFJF é capacitar seus formandos, tanto da modalidade de Licenciatura quanto da modalidade de Bacharelado, para exercerem a profissão de Historiador em todas as suas dimensões. Isso implica em adquirir um domínio abrangente da natureza do conhecimento histórico e das práticas fundamentais envolvidas em sua produção e disseminação. Além disso, o curso visa atender às exigências e necessidades das Instituições de Ensino Superior (IES), proporcionando uma formação complementar e interdisciplinar que capacite os profissionais a atender demandas sociais específicas em seu campo de conhecimento, tais como o magistério em todos os níveis, a preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores cultural, artístico e turístico.

Para alcançar esses objetivos, o curso de História da UFJF busca fornecer aos egressos das modalidades de Licenciatura e Bacharelado as seguintes condições, em conformidade com o [Parecer CNE/CES 492/2001](#):

- Dominar as diversas abordagens metodológicas que sustentam a criação de categorias para pesquisa e análise das relações sócio-históricas.
- Analisar a constituição de diferentes relações de tempo e espaço nas múltiplas dimensões das experiências históricas dos sujeitos.
- Conhecer informações fundamentais sobre diferentes épocas históricas em diversas tradições civilizatórias, bem como compreender suas interconexões.
- Transitar de maneira eficiente entre a História e outras disciplinas do conhecimento.
- Desenvolver competências para conduzir pesquisas, produzir conhecimento e compartilhá-lo não apenas no ambiente acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus e em órgãos encarregados da preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos relacionados ao patrimônio cultural.
- Possuir habilidades sólidas em informática.

Além disso, na perspectiva da Licenciatura e do Bacharelado em História, o curso busca também fornecer aos estudantes o domínio dos conteúdos básicos que são objeto de ensino nos níveis Fundamental e Médio, juntamente com métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transmissão eficaz do conhecimento em diferentes níveis de ensino.

O [Projeto Pedagógico Institucional da UFJF](#), alterado no ano de 2022, estabelece que os graduados das modalidades de Licenciatura da UFJF, que atuam como docentes ou em outras áreas profissionais da Educação Básica, devem possuir um conjunto de conhecimentos teórico-

conceituais (gerais, específicos e pedagógicos) e habilidades práticas articuladas entre si. Essas habilidades e conhecimentos capacitam os profissionais a exercer a docência, participar da gestão educacional, coordenar a pedagogia e contribuir para a produção e disseminação do conhecimento. Mais especificamente, esses saberes incluem:

- Compreender e analisar questões relacionadas à organização e funcionamento da instituição escolar, políticas públicas de educação, currículo escolar, processos de ensino e aprendizagem, bem como o desenvolvimento dos sujeitos da aprendizagem.
- Planejar, implementar, avaliar e, sempre que possível, integrar atividades pedagógicas, com uma abordagem interdisciplinar, focando na inclusão e democratização do conhecimento.
- Realizar suas atividades profissionais com base na ética, nos direitos humanos e na sensibilidade estética, reconhecendo a diversidade humana.
- Possuir um entendimento crítico da realidade e dos processos formativos.
- Respeitar e valorizar a diversidade étnico-racial, de gênero, orientação sexual, faixa etária, cultural, política e religiosa.
- Continuar seu aprofundamento de estudos por meio da formação continuada e contribuir para a produção e disseminação do conhecimento relacionado à sua profissão.

## **6. Estrutura do Curso**

O curso de História da UFJF, tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado, oferece um espaço de formação compartilhado. Isso significa que os estudantes, seja com a intenção de se tornarem professores no ensino fundamental e médio, seja com planos de atuar em outras áreas profissionais, adquirem habilidades essenciais para lidar com a pesquisa histórica, bem como para abordar questões relativas ao ensino da História e às políticas educacionais relacionadas à disciplina. Essa formação comum abrange um amplo espectro de competências, tornando-a valiosa tanto para futuros professores quanto para profissionais que não atuam na sala de aula.

O percurso acadêmico dos estudantes de História na UFJF abrange três áreas temáticas fundamentais: História Política e das Instituições, História Econômica e Social, e História da Arte e da Cultura. Essas áreas orientam o conteúdo das disciplinas obrigatórias que compõem a formação específica. Além disso, delimitam o escopo dos Tópicos Especiais de História (TEH) oferecidos como disciplinas eletivas ou opcionais. Tanto os estudantes da Licenciatura quanto os do Bacharelado são obrigados a cursar pelo menos um TEH de cada uma das áreas temáticas do curso.

É importante destacar que, de acordo com o [Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF \(RAG-UFJF\)](#), as disciplinas opcionais são escolhidas pelos estudantes de acordo com seus interesses. Por sua vez, no Curso de História, as disciplinas práticas são obrigatórias apenas

para os alunos da modalidade Licenciatura e não devem ser confundidas com as atividades de estágio. Além disso, existem disciplinas específicas destinadas exclusivamente para os alunos da Licenciatura e do Bacharelado.

O acesso aos cursos de Licenciatura e Bacharelado em História ocorre por meio de diferentes processos seletivos, como o Sistema de Seleção Unificada (SISU), com base na pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e o Programa de Ingresso Seletivo Misto da UFJF (PISM). Além disso, são consideradas as opções de transferência e reinscrição. O curso oferece 90 vagas anuais, distribuídas igualmente entre o turno diurno e o turno noturno, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos.

Os alunos têm a opção de concluir o curso em um período mínimo recomendado de quatro anos e meio, equivalente a 9 períodos acadêmicos, enquanto o período máximo permitido é de 16 períodos, ou seja, 8 anos. Inicialmente, os alunos fazem parte da Área Básica de Ingresso durante os dois primeiros períodos do curso. Após esse período, no início do terceiro período, os alunos são convidados a escolher a modalidade de preferência entre Licenciatura e Bacharelado. No entanto, é importante ressaltar que a complementação de ambas as modalidades é possível por meio do procedimento de manutenção de vínculo, ou seja, ao finalizar uma delas, o aluno pode ingressar na outra.

#### **a. Licenciatura em História**

O curso de Licenciatura em História da UFJF compreende diversos grupos de disciplinas, incluindo as obrigatórias, as eletivas, as práticas e aquelas relacionadas aos estágios. Essa estrutura curricular totaliza uma carga horária de 3.220 horas, de acordo com as regulamentações legais vigentes. As disciplinas eletivas se enquadram em três áreas temáticas específicas do conhecimento histórico: História Política e das Instituições, História Econômica e Social, e História da Arte e da Cultura. Essas disciplinas são conhecidas como "Tópicos".

O quadro geral da natureza das disciplinas e das atividades complementares fica assim configurado:

<b>DIMENSÃO FORMATIVA</b>	<b>CARATER</b>	<b>TOTAL DE DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL DE CREDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Disciplinas de Formação Geral	Obrigatórias	23	92	1380 horas
Disciplinas de Formação Específica -	Obrigatórias	12	44	660 horas

Dimensão Pedagógica (Incluindo Trabalho de Formação Docente)				
Disciplinas de Formação Complementar	Eletivas	3	12	180 horas
Disciplinas Relacionadas ao Estágio	Obrigatórias	4	8	120 horas + 280 horas = 400 horas
Disciplinas de Prática de Ensino	Práticas	7	26	360 horas
Atividade Complementar à Prática de Ensino	Obrigatória			40
Flexibilização Curricular	Obrigatória			200
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	<b>182</b>	<b>3220</b>

No âmbito do Curso de Licenciatura, as disciplinas que constituem a dimensão pedagógica com base teórica na formação do aluno totalizam 690 horas, cumprindo a exigência legal mínima de 1/5 da carga horária total. Estas disciplinas são as seguintes:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CREDITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Saber Histórico Escolar	EDU233	4	60 horas
Metodologia do Ensino de História	EDU235	4	60 horas
Ensino de História na Escola Básica I	EDU236	2	30 horas
Ensino de História na Escola Básica II	EDU238	2	30 horas
Políticas Públicas e Gestão da Educação com Prática Educativa.	EDU366 (ED5366 – Prática associada)	6	90 horas
Processo Ensino Aprendizagem	PEO039	4	60 horas
Questões Filosóficas Aplicadas à Educação	EDU054	4	60 horas
Reflexões sobre o Ensino de História I	HIS154	4	60 horas
Reflexões sobre o Ensino de História II	HIS155	4	60 horas

Reflexões sobre o Ensino de História III	HIS156	4	60 horas
Trabalho de Formação Docente em História I	HIS160	4	60 horas
Trabalho de Formação Docente em História II	HIS161	4	60 horas
<b>TOTAL</b>			<b>690 HORAS</b>

A disciplina de LIBRAS é obrigatória para todos os cursos da UFJF, principalmente nas licenciaturas, conforme estabelecido pelo [Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#).

O Curso de Licenciatura em História oferece flexibilidade curricular para atividades acadêmicas teórico-práticas, que somam 200 horas e devem ser realizadas conforme o disposto no item "6-f" deste documento, "Atividades Complementares".

Quanto às Atividades Práticas de Ensino, que incluem a Prática como Componente Curricular, o Curso de Licenciatura em História prevê um total de 400 horas, das quais 360 horas são em disciplinas e 40 horas em atividades complementares, conforme regulamentado no item "6-b" deste documento, "Atividades Práticas de Ensino".

A trajetória do estudante no curso segue o seguinte caminho: ao ingressar no curso de História, o aluno inicia na Área de Básica de Ingresso (ABI), que é compartilhada entre as modalidades de Bacharelado e Licenciatura e tem a duração de um ano acadêmico ou dois períodos. Ao fazer a transição do segundo para o terceiro período, o aluno deve formalizar sua escolha de modalidade junto à Coordenação do Curso, preenchendo o formulário correspondente. As disciplinas ministradas na ABI fornecem subsídios para auxiliar o estudante na tomada de decisão.

A trajetória discente no curso se desenvolve da seguinte forma: no primeiro período, disponível nas duas modalidades oferecidas, os alunos são introduzidos a informações cruciais sobre a profissão do historiador, o patrimônio histórico e as normas fundamentais da linguagem e produção acadêmica. Além disso, iniciam sua jornada nos conteúdos históricos e historiográficos, começando pela Antiguidade, com encerramento em uma análise teórica sobre o ensino da História, relacionando-o a diferentes contextos históricos explorados ao longo do curso.

No segundo período, que abrange ambas as modalidades, os estudantes aprofundam seu conhecimento nos conteúdos históricos e historiográficos, focalizando na Idade Média e na História da África. Nesse período, eles também estudam a evolução dos diferentes paradigmas

e escolas que contribuem para o debate contemporâneo na área da História. As reflexões teóricas sobre o ensino de História continuam a ser uma parte importante deste processo.

No terceiro período do curso, os estudantes da modalidade de Licenciatura aprofundam-se nos conteúdos históricos e historiográficos relacionados à Idade Moderna, explorando a sociedade colonial no Brasil e na América em várias dimensões: econômica, social, política e cultural. Além disso, cursam uma disciplina que aborda a metodologia específica de ensino de História e outra disciplina teórica sobre o ensino da História, contextualizada em diversos cenários históricos.

No quarto período, os estudantes têm contato com os conteúdos históricos e historiográficos relacionados às sociedades europeias, americanas e brasileiras do século XIX, abordando suas diversas dimensões econômicas, sociais, culturais e políticas. Além disso, cursam disciplinas teóricas e práticas sobre políticas públicas e a administração do ambiente escolar. Neste período, também participam da primeira disciplina prática em laboratório de ensino de História, relacionada a diversos contextos históricos abordados ao longo do curso.

No quinto período, os estudantes são introduzidos aos conteúdos históricos e historiográficos relacionados ao mundo contemporâneo nos séculos XX e XXI, bem como à história da sociedade brasileira na República Oligárquica. Na dimensão da formação específica para a docência, os alunos também cursam disciplinas teóricas e práticas voltadas para o ensino de História na Escola Básica. Além disso, participam de outra disciplina prática em laboratório de ensino de História, relacionada a diversos contextos históricos.

No sexto período, os estudantes exploram os conteúdos históricos e historiográficos relacionados à trajetória da sociedade brasileira entre 1930 e 1964. Além disso, são introduzidos a temas e períodos destacados da história de Minas Gerais no contexto da sociedade brasileira, com ênfase nas principais correntes e obras que marcaram a Historiografia Brasileira. As discussões sobre o ensino de História na Escola Básica continuam com mais duas disciplinas (teórica e prática), juntamente com uma disciplina prática em laboratório de ensino de História, relacionada a diversos contextos históricos.

No sétimo período do curso, os estudantes exploram os conteúdos históricos e historiográficos relacionados à trajetória da sociedade brasileira entre 1964 e os dias atuais. Além disso, os estudantes cursam a disciplina Metodologia da História II, a qual tem o propósito de familiarizá-los com os procedimentos necessários para a elaboração de um projeto de pesquisa. Adicionalmente, são oferecidas duas disciplinas relacionadas à formação docente:

uma dedicada à fundamentação filosófica da educação e outra abordando o processo de ensino e aprendizagem. A última disciplina é uma opção eletiva nas áreas de conhecimento da História (Tópicos).

No oitavo período, os estudantes escolhem mais duas disciplinas eletivas dentro das áreas de conhecimento da História (Tópicos). Além disso, iniciam o Estágio Supervisionado, um componente obrigatório para a Licenciatura. Paralelamente, cursam a disciplina teórica inicial correspondente (Reflexões 1) e a disciplina que marca o início do trabalho final de formação docente (Trabalho de Formação Docente em História 1).

No nono período, as atividades de Estágio são aprimoradas, abrangendo tanto os aspectos teóricos quanto práticos, juntamente com a conclusão do trabalho final de formação docente. Além disso, os estudantes cursam a disciplina de Libras, um componente curricular obrigatório em todas as licenciaturas da UFJF.

Dessa forma, a jornada dos estudantes no curso de História se desenvolve de maneira estruturada e abrangente, preparando-os tanto em conhecimentos históricos e historiográficos quanto em aspectos práticos relacionados ao ensino de História e à formação docente. Isso garante uma formação completa e sólida, permitindo que os graduados estejam preparados para atuar na docência e em outras áreas profissionais ligadas à História.

#### **b. Atividades Práticas de Ensino**

A Prática como Componente Curricular (PCC), conforme estabelecido na [Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015](#), representa um momento em que os estudantes vivenciam atividades complementares voltadas para o desenvolvimento de habilidades específicas para a docência, englobando as dimensões conceituais, contextuais e pedagógicas. É relevante destacar que o [Parecer CNE/CP nº 28/2001](#) diferencia a Prática como Componente Curricular do Estágio Supervisionado, ressaltando que a prática curricular tem a finalidade de contribuir efetivamente para o processo formativo, aplicando os conhecimentos, competências e habilidades obtidos nas diversas atividades formativas que integram o currículo do curso.

No curso de Licenciatura em História, a carga horária destinada à Prática como componente curricular é de 400 horas. Deste total, 30 horas são alocadas para a disciplina Prática Escolar em Saberes Histórico Escolares, ministrada no Núcleo de Formação Geral (Núcleo 1), o qual será abordado em detalhes no item “6-d”, “Núcleos de Formação no Curso de Licenciatura”.

As demais disciplinas que compõem essa carga horária são as seguintes: Prática Escolar em Ensino de História na Escola Básica 1 - 60 horas; Prática Escolar em Ensino de História na Escola Básica 2 - 60 horas; Prática Escolar em Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar - 30 horas; Laboratório de Ensino de História 1 - 60 horas; Laboratório de Ensino de História 2 - 60 horas; Laboratório de Ensino de História 3 - 60 horas. Ao somar todas essas disciplinas relacionadas à Prática como componente curricular, obtemos um total de 360 horas.

As horas restantes devem ser completadas por meio de atividades integradoras relacionadas à área da educação ou da docência, bem como atividades que abordem questões socioambientais, éticas, estéticas e relacionadas à diversidade, abrangendo aspectos étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, religião, faixa etária e diversidade sociocultural. Para validar essas horas, o estudante deve apresentar a documentação correspondente à coordenação de seu curso quando fornecer os certificados para comprovar a carga horária de flexibilização curricular. Após avaliação, a Coordenação do Curso encaminhará a documentação à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), a fim de determinar o número de horas que serão reconhecidas como Prática como Componente Curricular, as quais serão registradas em seu histórico escolar.

### **c. Trabalho de Formação Docente**

O Trabalho de Formação Docente (TFD) em História é uma atividade integrante do Núcleo Formativo Profissionalizante, considerado o ponto culminante do percurso de formação do estudante do curso de Licenciatura em História. Essa atividade se desdobra em duas disciplinas, totalizando 120 horas, e se enquadra na dimensão pedagógica conforme estabelecido pela [Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015](#). Tais disciplinas têm como objetivo aprofundar a análise das práticas institucionais e profissionais na área educacional, permitindo ao estudante conduzir pesquisas, elaborar planos de ação educacionais, intervir em processos educativos, criar sequências didáticas, projetos interdisciplinares, recursos pedagógicos e materiais de ensino.

A orientação e acompanhamento do Trabalho de Formação Docente serão conduzidos por um docente da UFJF, que ministra as disciplinas aos orientandos de forma coletiva. Nesse contexto, as atividades de Prática como Componente Curricular e Estágio Supervisionado podem ser alvo de investigação, estudo aprofundado e propostas no âmbito dos Trabalhos de Formação Docente (TFD) em História.

A aprovação final do Trabalho de Formação Docente na disciplina Trabalho de Formação Docente (TFD) em História II seguirá as regulamentações da [Resolução Departamental 1/2017](#), que prevê a avaliação realizada pelo orientador e um leitor crítico. Ambos emitirão seus pareceres de avaliação a fim de determinar a aprovação do trabalho.

#### **d. Núcleos de Formação no Curso de Licenciatura**

As disposições, conforme delineadas no formato adotado pelo [Projeto Pedagógico Institucional](#) que abrange as Licenciaturas da UFJF, têm como objetivo estabelecer mecanismos que promovam a integração entre a formação científica, pedagógica e a prática escolar. Isso é realizado ao longo dos períodos em que os alunos percorrem o currículo e envolve a colaboração dos docentes comprometidos com a formação. O curso de Licenciatura em História da UFJF compreende um total de 49 disciplinas e uma carga horária final de 3.220 horas, organizadas em quatro núcleos de formação no contexto da Licenciatura em História, conforme discriminado abaixo:

- I. Núcleo de Formação Geral (Núcleo 1);
  - Total de Disciplinas: 12
  - Carga Horária: 720 horas
- II. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional (Núcleo 2);
  - Total de Disciplinas: 24
  - Carga Horária: 1380 horas
- III. Núcleo Profissionalizante (Núcleo 3);
  - Total de Disciplinas: 6
  - Carga Horária: 16 horas + 280 horas
- IV. Núcleo de Eixos Transversais (Núcleo 4):
  - Prática como Componente Curricular de Ensino;
    - Total de Disciplinas: 26
    - Carga Horária: 390 horas
  - Atividades Complementares à Prática de Ensino;
    - Carga Horária: 10 horas
  - Flexibilização Curricular;
    - Carga Horária: 200 horas

O Núcleo 1, conhecido como Núcleo de Formação Geral (NFG), é o espaço formativo dedicado a estudos que englobam aspectos gerais, áreas específicas, e abordagens interdisciplinares, além do campo educacional. Ele desempenha um papel crucial na orientação dos alunos na escolha entre o Bacharelado e a Licenciatura. No contexto do curso de Licenciatura em História, esse núcleo é composto por 12 disciplinas que se concentram principalmente nas particularidades do conhecimento histórico, incluindo suas bases teóricas e metodológicas, bem como sua aplicação em diversos contextos históricos. É importante

observar que a disciplina de Libras também faz parte deste Núcleo e é obrigatória tanto para os alunos da Licenciatura quanto do Bacharelado. Assim, as disciplinas do Curso de Licenciatura em História da UFJF que compõem o Núcleo 1 são:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Introdução aos Estudos Históricos	HIS072	4	60 horas
Metodologia da História I	HIS120	4	60 horas
Historiografia Brasileira	HIS063	4	60 horas
História de Minas Gerais	HIS061	4	60 horas
Metodologia da História II	HIS120	4	60 horas
Prática de Gêneros Acadêmicos	LEC090	4	60 horas
Patrimônio Histórico I	HIS129	4	60 horas
Tópicos de História da Arte e da Cultura I	HIS135	4	60 horas
Tópicos de História Política e das Instituições I	HIS132	4	60 horas
Tópicos de História Econômica e Social I	HIS116	4	60 horas
Saber Histórico Escolar	EDU233	4	60 horas
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	EDU088	4	60 horas
<b>TOTAL</b>		<b>48 créditos</b>	<b>720 horas</b>

O Núcleo 2, denominado Núcleo de Aprofundamento e Diversificação da Formação (NAD), representa a fase formativa anterior ao desenvolvimento dos Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso. Este núcleo concentra-se no aprofundamento e diversificação dos estudos relacionados às áreas de atuação profissional docente. Ele aborda conteúdos pedagógicos específicos e interdisciplinares, conforme priorizado pelo Projeto Pedagógico de cada curso. No caso da Licenciatura em História, o Núcleo 2 compreende um conjunto de disciplinas que abordam o conhecimento histórico em suas diversas dimensões. Além disso, engloba disciplinas de formação docente com ênfase teórica. Essas disciplinas são compartilhadas entre o Departamento de História e a Faculdade de Educação, cumprindo objetivos epistemológicos, pedagógicos e políticos de integração e contextualização dos conhecimentos científicos das áreas de referência com os fenômenos educativos. Este núcleo é composto por 24 disciplinas, organizadas no quadro abaixo:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
História Antiga	HIS114	4	60 horas
História Medieval	HIS123	4	60 horas
História da África	HIS147	4	60 horas
História Moderna I	HIS121	4	60 horas
História Moderna II	HIS015	4	60 horas
História da América I	HIS045	4	60 horas
História do Brasil Colonial	HIS124	4	60 horas

História da América II	HIS046	4	60 horas
História Contemporânea I	HIS040	4	60 horas
História da América III	HIS047	4	60 horas
História do Brasil Império	HIS125	4	60 horas
História Contemporânea II	HIS041	4	60 horas
História do Brasil República I	HIS081	4	60 horas
História do Brasil República II	HIS084	4	60 horas
História do Brasil República III	HIS138	4	60 horas
Metodologia do Ensino de História	EDU235	4	60 horas
Ensino de História na Escola Básica 1	EDU236	2	30 horas
Ensino de História na Escola Básica 2	EDU238	2	30 horas
Políticas Públicas e Gestão da Educação com Prática Educativa - Teórica	EDU366	4	60 horas
Questões Filosóficas Aplicadas à Educação	EDU054	4	60 horas
Processo Ensino-Aprendizagem	PEO039	4	60 horas
Reflexões sobre o Ensino de História I	HIS154	4	60 horas
Reflexões sobre o Ensino de História II	HIS155	4	60 horas
Reflexões sobre o Ensino de História III	HIS156	4	60 horas
<b>TOTAL</b>		<b>138</b>	<b>1.380 horas</b>

O Núcleo de Formação Profissional (NF), conhecido como Núcleo 3, é o espaço formativo localizado nos últimos períodos de cada curso. Este núcleo abrange conhecimentos teóricos, conceituais e pedagógicos específicos necessários para a atuação profissional em uma área específica do conhecimento. Esses conhecimentos são essenciais para atuar nas diversas etapas e modalidades do ensino da Educação Básica. Eles são evidenciados por meio de Estágios Curriculares Específicos e Trabalhos de Formação Docente em História. O Núcleo 3 tem uma carga horária total de 520 horas e inclui as seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CREDITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Estágio Supervisionado em Ensino de História I	EDU288	X	140 horas
Estágio Supervisionado em Ensino de História II	EDU289	X	140 horas
Reflexões sobre a atuação no Espaço Escolar I - Ensino De História	EDU286	4	60 horas
Reflexões sobre a atuação no Espaço Escolar II - Ensino De História	EDU287	4	60 horas
Trabalho de Formação Docente em História I	HIS160	4	60 horas
Trabalho de Formação Docente em História II	HIS161	4	60 horas
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>520 HORAS</b>

O Núcleo 4 abrange três Eixos Transversais: Flexibilização Curricular, Prática Como Componente Curricular e Educação e Cultura em Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão. No total, as disciplinas relacionadas à Prática de Ensino Como Componente Curricular somam 360 horas, sendo necessárias mais 40 horas em atividades complementares para os estudantes atingirem a carga horária total deste núcleo. Abaixo, estão listadas as disciplinas e atividades incluídas neste núcleo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CREDITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Prática como componente curricular	Prática Escolar em Saberes Histórico Escolares	EDU234	2	30 horas
	Prática de Ensino de História na Escola Básica I	EDU237	4	60 horas
	Prática Escolar em Ensino de História na Escola Básica II	EDU239	4	60 horas
	Políticas Públicas e Gestão da Educação com Prática Educativa - Prática	ED5366	2	30 horas
	Laboratório de Ensino de História 1	HIS157	4	60 horas
	Laboratório de Ensino de História 2	HIS158	4	60 horas
	Laboratório de Ensino de História 3	HIS159	4	60 horas
Atividades Complementares à Prática de Ensino				40 horas
Flexibilização Curricular				200 horas
<b>TOTAL</b>				<b>600 horas</b>

#### **e. Bacharelado em História**

Além das disciplinas obrigatórias e eletivas do tronco comum a ambas as modalidades do Curso de História, para a obtenção do título de bacharel em História, o(a) estudante deverá cursar as disciplinas Seminário de Pesquisa, Patrimônio Histórico II e III, bem como mais dois Tópicos Especiais em História em caráter eletivo. Deverá, ainda, realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme normas e regulamentações da [Resolução Departamental 1/2017](#), que prevê a avaliação realizada pelo orientador e um leitor crítico.

A complementação da carga horária mínima exigida pela habilitação deverá ser cumprida com atividades complementares e disciplinas opcionais, nos termos das disposições legais em vigor, como se observa adiante.

<b>DIMENSÕES DA FORMAÇÃO E TIPOS DE DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL DE DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>HORAS</b>
Disciplinas de Formação Específica – Tronco Comum	21	84	1260
Disciplina de Formação Complementar – Tronco Comum Obrigatória	2	8	120
Disciplinas de Formação Complementar - Eletivas	5	20	300
Disciplinas de Formação Complementar – Opcionais*	11	44	540
Disciplinas Específicas do Bacharelado	3 + TCC	16	240
<b>TOTAL DE CRÉDITOS/HORAS-AULA</b>	<b>40</b>	<b>162</b>	<b>2460</b>

\*As atividades acadêmico-científico-culturais previstas pelo CNE podem substituir 200 horas de disciplinas opcionais.

#### **f. Atividades Complementares nas modalidades Licenciatura e Bacharelado**

A flexibilidade curricular das atividades acadêmicas teórico-práticas permite que os estudantes contribuam para a construção de seu próprio currículo, promovendo a produção de conhecimento diversificado e interdisciplinar. No curso de Licenciatura em História da UFJF, os estudantes devem cumprir um mínimo de 200 horas em atividades teórico-práticas para aprofundamento em áreas específicas de seu interesse. Essas atividades incluem iniciação à docência, iniciação científica, extensão, monitoria, disciplinas, monografia, estágio não obrigatório e estágio obrigatório (nas horas excedentes), grupo de estudo, participação em eventos, apresentações em seminários, participação em programas ou grupos de educação tutorial, empresas juniores, vivência profissional complementar na área de formação do curso, treinamento profissional ou administrativo, atividades culturais, representação estudantil, certificação de língua estrangeira e outras certificações relevantes. Outras atividades acadêmicas podem ser consideradas para enriquecer a formação dos estudantes, desde que sejam aprovadas pela Coordenação de Curso. Os estudantes devem solicitar o reconhecimento dessas atividades na Coordenação do Curso, apresentando a documentação comprobatória necessária. Após avaliação, a Coordenação do Curso encaminhará a documentação para a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) para que a carga horária seja registrada corretamente no histórico escolar.

### **g. Ênfase em Patrimônio Histórico**

Para obter a ênfase em Patrimônio Histórico, que está associada à Licenciatura e ao Bacharelado, os estudantes devem cursar e serem aprovados em Patrimônio Histórico II (HIS130) e Patrimônio Histórico III (HIS131), ambas com duração de 60 horas e 4 créditos cada. Essas disciplinas são obrigatórias para a grade curricular do Bacharelado e opcionais para a grade curricular da Licenciatura, tornando-se obrigatórias para a obtenção da Ênfase em Patrimônio Histórico. Também é necessário realizar as atividades vinculadas à disciplina de Estágio Curricular em Patrimônio Histórico (HIS139), que totaliza 180 horas, conforme as regulamentações detalhadas no próximo item “8-b”, “Estágio da Ênfase em Patrimônio Histórico”.

### **h. Atividades Curriculares de Extensão**

A Extensão Universitária desempenha um papel fundamental na democratização do conhecimento, permitindo a troca de experiências e saberes entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Um de seus principais objetivos é a integração do conhecimento científico gerado na universidade com as necessidades da comunidade, contribuindo para a transformação da realidade social. A Extensão Universitária, portanto, atua como uma ferramenta social que busca promover o desenvolvimento da sociedade e apoiar projetos e programas de extensão que valorizem os conhecimentos e práticas populares.

Nesse contexto, é essencial que a comunidade acadêmica mantenha um diálogo constante com a sociedade, a fim de compreender as realidades locais e encontrar soluções para os desafios enfrentados pela comunidade.

Na UFJF, a curricularização da Extensão foi regulamentada pela [Resolução nº 75/2022/CONGRAD/UFJF](#), que estabelece o componente curricular extensionista como Atividade Curricular de Extensão (ACE). Essa resolução define várias modalidades de ACE, incluindo programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços. Além disso, a [Resolução nº 75/2022/CONGRAD/UFJF](#) prevê estratégias para a equivalência de modalidades extensionistas, como disciplinas extensionistas, disciplinas com caráter extensionista e programas especiais com enfoque em extensão.

O Curso de História valoriza e busca fortalecer as atividades de Extensão Universitária, incentivando e promovendo programas e projetos que estabelecem parcerias para oferecer cursos e eventos que atendam às necessidades da comunidade acadêmico-científica, tanto interna quanto externa, e da sociedade em geral.

Com o objetivo de promover a Extensão como uma prática constante tanto para docentes quanto para discentes do Curso de História, a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) estabeleceu cinco diretrizes fundamentais com base nas modalidades convencionadas para a Atividade Curricular de Extensão nos currículos de graduação da UFJF. Esses eixos nortearão a prática de atividades extensionistas no âmbito do Curso de História:

- 1) Ampliar as oportunidades de envolvimento em atividades de extensão para professores e estudantes.
- 2) Reforçar a promoção da História Pública e dos debates sobre memória e usos do passado por meio de atividades extensionistas.
- 3) Fomentar o crescimento do campo de divulgação científica na área de História.
- 4) Aprimorar a capacitação dos(as) estudantes nas práticas profissionais que formam a base do ambiente acadêmico universitário, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão.
- 5) Estabelecer parcerias com centros culturais da cidade de Juiz de Fora e de municípios próximos para promover uma maior integração e colaboração.

Anualmente, são publicados editais de seleção de projetos de extensão pela Pró-Reitoria de Extensão. Observa-se que ao longo dos anos, progressivamente, um maior número de projetos que envolvem a participação dos estudantes do Curso de História tem sido submetido. Esses projetos abrangem uma ampla variedade de áreas e contam com a colaboração tanto de bolsistas quanto de voluntários do curso, envolvendo-os ativamente nas atividades desenvolvidas.

Dentro do Curso de História, tanto na modalidade de Licenciatura quanto na de Bacharelado, os(as) estudantes têm a oportunidade de participar ativamente em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços que envolvem atividades de extensão. Além disso, eles também podem expandir seu envolvimento com a extensão através de disciplinas que incluem carga horária extensionista.

No âmbito do Departamento de História, que é responsável por oferecer disciplinas voltadas para a formação específica na área, algumas mudanças foram feitas nas práticas pedagógicas das disciplinas listadas abaixo. Essas mudanças visaram incorporar a carga horária extensionista, conforme detalhado a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA</b>
História Moderna II	HIS015	6 horas
História Contemporânea I	HIS040	6 horas
História Contemporânea II	HIS041	6 horas
História da América I	HIS045	6 horas

História da América II	HIS046	6 horas
História da América III	HIS047	6 horas
História de Minas Gerais	HIS061	6 horas
Historiografia Brasileira	HIS063	6 horas
Introdução aos Estudos Históricos	HIS072	6 horas
História do Brasil República I	HIS081	6 horas
História do Brasil República II	HIS084	6 horas
História Antiga	HIS114	6 horas
Tópicos de História Política e das Instituições I	HIS116	30 horas
Metodologia da História I	HIS119	6 horas
Metodologia da História II	HIS120	6 horas
História Moderna I	HIS121	6 horas
História Medieval	HIS123	6 horas
História do Brasil Colonial	HIS124	6 horas
História do Brasil Império	HIS125	6 horas
Patrimônio Histórico I	HIS129	20 horas
Patrimônio Histórico II	HIS130	20 horas
Patrimônio Histórico III	HIS131	20 horas
Tópicos Especiais em História Econômica e Social I	HIS132	30 horas
Tópicos Especiais em História da Arte e da Cultura I	HIS135	30 horas
História da República III	HIS138	6 horas
História da África	HIS147	6 horas
<b>TOTAL</b>		<b>270 HORAS</b>

No total, 26 disciplinas do Departamento de História incluem carga horária extensionista. Dentre essas disciplinas, 21 são obrigatórias para os estudantes da Licenciatura em História, somando 140 horas em Atividades Curriculares de Extensão. Além disso, há 30 horas de carga horária extensionista na disciplina "Políticas Públicas e Gestão da Educação com Prática Educativa" (EDU366), a qual, criada através da [Resolução CONGRAD/UFJF nº 108, de 20 de setembro de 2023](#), extinguindo as disciplinas ADE103 e EDU147, tornou-se, portanto, obrigatória na modalidade Licenciatura do Curso de História. Isso significa que os estudantes da Licenciatura em História terão, no mínimo, um total de 170 horas em atividades extensionistas em seu currículo através de disciplinas extensionistas.

No entanto, se os alunos optarem por cursar três disciplinas eletivas com carga horária extensionista, ou seja, "Tópicos de História Política e das Instituições I" (HIS116), "Tópicos Especiais em História Econômica e Social I" (HIS132) e "Tópicos Especiais em História da Arte e da Cultura I" (HIS135), em vez de outras disciplinas equivalentes sem carga horária extensionista, a carga horária total, mínima, de atividades extensionistas será de 260 horas.

Por fim, se os estudantes da Licenciatura em História optarem pela Ênfase em Patrimônio, eles completarão, no mínimo, 300 horas em Atividades Curriculares de Extensão ao final de seu curso. Portanto, há três cenários para atingir a integralização dos 10% da carga horária em Atividades Curriculares de Extensão, conforme estabelecido pela [Resolução nº 75/2022/CONGRAD/UFJF](#).

Ao completar todas as disciplinas obrigatórias do currículo, os estudantes da Licenciatura em História terão cumprido, pelo menos, 5,28% da carga horária total em Atividades Curriculares de Extensão. Optando por cursar disciplinas eletivas com ênfase em extensão, esse percentual mínimo aumenta para cerca de 8%. Finalmente, ao escolher a Ênfase em Patrimônio Histórico, a integralização da carga horária de Atividades Curriculares de Extensão chegará a pelo menos 9,31% da carga horária total integralizado em disciplinas com caráter extensionista.

No Bacharelado, 23 das 26 disciplinas com carga horária extensionista oferecidas pelo Departamento de História são obrigatórias. Essas disciplinas totalizam 180 horas, o que representa 7,3% da carga horária total do curso. No entanto, se os alunos optarem por cursar as três disciplinas eletivas com carga horária extensionista mencionadas anteriormente, em vez de outras disciplinas equivalentes sem carga horária extensionista, a carga horária total de atividades extensionistas será de 270 horas, correspondendo a 10,97% da carga horária total do curso.

Portanto, no Bacharelado do Curso de História, a carga horária extensionista mínima pode ser atingida por meio de disciplinas extensionistas do próprio curso. Enquanto na Licenciatura, além dessas disciplinas, os estudantes também devem integralizar 22 horas de Atividades Curriculares de Extensão em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, desenvolvidas no âmbito institucional da UFJF ou através de ações estabelecidas em parcerias e convênios com a Universidade.

#### **i. Grade Curricular – Licenciatura e Bacharelado**

A seguir, serão apresentados quadros da Grade Curricular do Curso de História em suas modalidades de Licenciatura e Bacharelado. É importante esclarecer que a disposição das disciplinas eletivas nos períodos letivos é meramente uma sugestão para a conclusão do Curso de História dentro dos prazos definidos por este Projeto Pedagógico. Os estudantes não são obrigados a seguir exatamente as disciplinas indicadas nos quadros abaixo. Todavia, ao

elaborarem seus planos de estudos, os(as) discentes devem estar atentos aos pré-requisitos e co-requisitos das disciplinas, informações que também são fornecidas abaixo.

<b>Grade Curricular – Bacharelado em História</b>			
<b>Período</b>	<b>Disciplina</b>	<b>COD</b>	<b>Caráter</b>
1	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	HIS072	OBG
1	HISTÓRIA ANTIGA	HIS114	OBG
1	PATRIMÔNIO HISTÓRICO I	HIS129	OBG
1	REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA I	HIS154	OBG
1	PRÁTICAS DE GÊNEROS ACADÊMICOS	LEC090	OBG
2	METODOLOGIA DA HISTÓRIA I	HIS119	OBG
2	HISTÓRIA MEDIEVAL	HIS123	OBG
2	HISTÓRIA DA ÁFRICA	HIS147	OBG
2	TÓPICOS DE HISTÓRIA POLÍTICA E DAS INSTITUIÇÕES I	HIS116	ELT
2	TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL I	HIS132	ELT
3	HISTÓRIA MODERNA II	HIS015	OBG
3	HISTÓRIA DA AMERICA I	HIS045	OBG
3	HISTÓRIA MODERNA I	HIS121	OBG
3	HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL	HIS124	OBG
3	TÓPICOS DA HISTÓRIA DA ARTE E DA CULTURA I	HIS135	ELT
4	HISTÓRIA CONTEMPORANEA I	HIS040	OBG
4	HISTÓRIA DA AMERICA II	HIS046	OBG
4	HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO	HIS125	OBG
4	PATRIMÔNIO HISTÓRICO II	HIS130	OBG
4	TÓPICOS DE HISTÓRIA POLÍTICA E DAS INSTITUIÇÕES II	HIS117	ELT
5	HISTÓRIA CONTEMPORANEA II	HIS041	OBG
5	HISTÓRIA DA AMERICA III	HIS047	OBG
5	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA I	HIS081	OBG
5	PATRIMÔNIO HISTÓRICO III	HIS131	OBG
6	HISTÓRIA DE MINAS GERAIS	HIS061	OBG
6	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	HIS063	OBG
6	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA II	HIS084	OBG
6	METODOLOGIA DA HISTÓRIA II	HIS120	OBG
7	SEMINÁRIO DE PESQUISA	HIS122	OBG
7	HISTÓRIA DA REPÚBLICA III	HIS138	OBG
7	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	LEM184	OBG
		EDU088	
		UNI015	
7	TÓPICOS DA HISTÓRIA DA ARTE E DA CULTURA II	HIS136	ELT
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	HIS153	OBG

8	ESTÁGIO CURRICULAR EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO	HIS139	ÊNFASE
<b>Grade Curricular – Licenciatura em História</b>			
<b>Período</b>	<b>Disciplina</b>	<b>COD</b>	<b>Carater</b>
1	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	HIS072	OBG
1	HISTÓRIA ANTIGA	HIS114	OBG
1	PATRIMÔNIO HISTÓRICO I	HIS129	OBG
1	REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA I	HIS154	OBG
1	PRÁTICAS DE GÊNEROS ACADÊMICOS	LEC090	OBG
2	SABER HISTÓRICO ESCOLAR	EDU233	OBG
2	PRÁTICA ESCOLAR EM SABERES HISTÓRICO ESCOLARES	EDU234	OBG
2	METODOLOGIA DA HISTÓRIA I	HIS119	OBG
2	HISTÓRIA MEDIEVAL	HIS123	OBG
2	HISTÓRIA DA ÁFRICA	HIS147	OBG
2	REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA II	HIS155	OBG
3	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	EDU235	OBG
3	HISTÓRIA MODERNA II	HIS015	OBG
3	HISTÓRIA DA AMERICA I	HIS045	OBG
3	HISTÓRIA MODERNA I	HIS121	OBG
3	HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL	HIS124	OBG
3	REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA III	HIS156	OBG
4	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO COM PRÁTICA EDUCATIVA - PRÁTICA	ED5366	OBG
4	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO COM PRÁTICA EDUCATIVA	EDU366	OBG
4	HISTÓRIA CONTEMPORANEA I	HIS040	OBG
4	HISTÓRIA DA AMERICA II	HIS046	OBG
4	HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO	HIS125	OBG
4	LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA I	HIS157	OBG
4	TÓPICOS DE HISTÓRIA POLÍTICA E DAS INSTITUIÇÕES I	HIS116	ELT
5	ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA I	EDU236	OBG
5	PRÁTICA ESCOLAR EM ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA I	EDU237	OBG
5	HISTÓRIA CONTEMPORANEA II	HIS041	OBG
5	HISTÓRIA DA AMERICA III	HIS047	OBG
5	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA I	HIS081	OBG

5	LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA II	HIS158	OBG
5	TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL I	HIS132	ELT
6	ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA II	EDU238	OBG
6	PRÁTICA ESCOLAR EM ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA II	EDU239	OBG
6	HISTÓRIA DE MINAS GERAIS	HIS061	OBG
6	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	HIS063	OBG
6	HISTÓRIA DO BRASIL REPUBLICA II	HIS084	OBG
6	LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA III	HIS159	OBG
6	TÓPICOS DA HISTÓRIA DA ARTE E DA CULTURA I	HIS135	ELT
7	METODOLOGIA DA HISTÓRIA II	HIS120	OBG
7	HISTÓRIA DA REPÚBLICA III	HIS138	OBG
7	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	LEM184	OBG
		EDU088	
		UNI015	
7	QUESTÕES FILOSÓFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO	EDU054	OBG
8	REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR I - ENSINO DE HISTÓRIA	EDU286	OBG
8	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE HISTÓRIA I	EDU288	OBG
8	TRABALHO DE FORMAÇÃO DOCENTE EM HISTÓRIA I	HIS160	OBG
8	PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	PEO039	OBG
8	ESTÁGIO CURRICULAR EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO	HIS139	ÊNFASE
9	TRABALHO DE FORMAÇÃO DOCENTE EM HISTÓRIA II	HIS161	OBG
9	REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR II - ENSINO DE HISTÓRIA	EDU287	OBG
9	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE HISTÓRIA II - ENSINO DE HISTÓRIA	EDU289	OBG

**Pré-requisitos e co-requisitos das disciplinas do Curso de História**

<b>Disciplina</b>	<b>COD</b>	<b>Pré-requisito / Co-requisito</b>	<b>COD</b>
METODOLOGIA DA HISTÓRIA I	HIS119	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	HIS072
SABER HISTÓRICO ESCOLAR	EDU233	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	HIS072

PRÁTICA EM SABER HISTÓRICO ESCOLAR	EDU234	CO-REQUISITAÇÃO COM SABER HISTÓRICO ESCOLAR	EDU233
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	EDU235	SABER HISTÓRICO ESCOLAR	EDU233
ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA I	EDU236	SABER HISTÓRICO ESCOLAR	EDU233
PRÁTICA EM ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA I	EDU237	CO-REQUISITAÇÃO COM ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA I	EDU236
ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA II	EDU238	SABER HISTÓRICO ESCOLAR	EDU233
PRÁTICA EM ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA II	EDU239	CO-REQUISITAÇÃO COM ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA BÁSICA II	EDU238
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	HIS063	METODOLOGIA DA HISTÓRIA I	HIS119
METODOLOGIA DA HISTÓRIA II	HIS120	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	HIS063
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE HISTÓRIA I	EDU288	SABER HISTÓRICO ESCOLAR E PRÁTICA; METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA; ENSINO DE HISTÓRIA DA ESCOLA BÁSICA I E II E RESPECTIVAS PRÁTICAS	EDU233, EDU234, EDU235, EDU236, EDU237, EDU238 E EDU239
REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR I	EDU286	SABER HISTÓRICO ESCOLAR E PRÁTICA; METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA; ENSINO DE HISTÓRIA DA ESCOLA BÁSICA I E II E RESPECTIVAS PRÁTICAS	EDU233, EDU234, EDU235, EDU236, EDU237, EDU238 E EDU239
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE HISTÓRIA II	EDU289	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE HISTÓRIA I	EDU288
REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR II	EDU287	REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR I	EDU286
SEMINÁRIO DE PESQUISA	HIS122	METODOLOGIA DA HISTÓRIA II	HIS120

## **7. Infraestrutura, Laboratórios e Núcleos**

O Curso de História está localizado em dois pavimentos no Bloco C do Instituto de Ciências Humanas da UFJF. Nesse espaço, encontram-se os gabinetes individuais dos professores, salas de aula e de reunião, bem como áreas administrativas para o Departamento de História e a Coordenação do Curso. A coordenação também conta com o apoio de bolsistas do Programa de Treinamento Profissional - Projeto Especial (TP-E) da UFJF.

No mesmo edifício, encontram-se núcleos e laboratórios de pesquisa onde professores e estudantes de graduação, principalmente bolsistas de iniciação científica, e alunos do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF, se envolvem em atividades de pesquisa. Esses espaços fomentam a participação em eventos e grupos de estudo conduzidos pelos professores, promovendo a interação entre os diferentes níveis de formação em História da UFJF.

Parte das atividades relacionadas à formação pedagógica ocorre na Faculdade de Educação (FACED). A representação estudantil tem um espaço dedicado aos Centros Acadêmicos no ICH.

Além dos recursos disponíveis nos núcleos e laboratórios, o Instituto de Ciências Humanas dispõe de diversas outras ferramentas para pesquisa e estudo, como áreas de computadores, uma biblioteca e equipamentos de microfilmagem, entre outros.

### **a. Pessoal docente**

No Curso de História, a equipe de professores efetivos é composta por sete docentes da Faculdade de Educação, um do Departamento de Letras e 25 (vinte e cinco) do próprio Departamento de História. Importante destacar que todos os professores atualmente vinculados ao Curso de História na UFJF possuem doutorado.

## **8. Estágios**

Considerando a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), o estágio é definido como um ato educativo escolar supervisionado, realizado em um ambiente de trabalho, seja dentro ou fora da UFJF. Seu objetivo é preparar o estudante para o mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento de habilidades específicas da área profissional, além de contextualizar o currículo acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento cidadão e preparação para a vida profissional. O estágio pode se enquadrar em duas modalidades:

I – Estágio obrigatório: é aquele estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como um componente curricular indispensável para a conclusão do curso.

II – Estágio não obrigatório: é aquele previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como parte dos componentes curriculares opcionais, eletivos ou complementares.

Além disso, o [Parecer CNE/CES 492/2001](#), que fornece as diretrizes curriculares, dentre outros cursos, para o Curso de História, estabelece que as atividades de prática de ensino devem ser realizadas dentro dos cursos de História, sob a responsabilidade destes, visando à integração da prática pedagógica com os conteúdos de maneira sistemática e contínua.

Este Projeto Pedagógico está em conformidade com a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#) e o [Parecer CNE/CES 492/2001](#) e, ainda, é regido pelo "Capítulo VII – Dos Estágios" do [Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF \(RAG-UFJF\)](#) e pela [Resolução CONGRAD/UFJF nº 46 de 20 de março de 2023](#), que aprovou a Política Institucional de Estágio para os cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

No âmbito do Curso de História, existem dois estágios obrigatórios: o "Estágio da Licenciatura" destinado aos alunos da modalidade Licenciatura, e o "Estágio da Ênfase em Patrimônio Histórico" para os discentes que escolherem a ênfase em Patrimônio Histórico. Esses estágios têm uma carga horária de 400 horas e 180 horas, respectivamente.

Em todos os casos, a UFJF mantém a responsabilidade, coordenação e supervisão do estágio, incluindo a celebração de convênios com a parte concedente. A orientação do estágio em cada curso é realizada por um docente da UFJF com formação superior na mesma área de formação do estagiário, sendo este docente responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas do estagiário. Os estágios obrigatórios supervisionados são considerados atividades acadêmicas específicas, e a matrícula neles é obrigatória, sendo permitida apenas para discentes do curso.

Além disso, existe a possibilidade de realizar estágios não obrigatórios a partir do segundo período do curso. Esses estágios podem ocorrer simultaneamente aos estágios obrigatórios, desde que o limite de 30 horas semanais totais seja respeitado. O professor orientador do estágio não obrigatório deve estar ciente e informar à Coordenação de Estágios - PROGRAD quando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante for inferior a 60 (sessenta).

O estágio pode ser realizado em instalações fora da UFJF, proporcionadas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, órgãos da administração pública direta, autarquias e

fundações de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como por profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional. Isso é permitido desde que haja um convênio com a UFJF, conforme o estabelecido no "Capítulo VII - Dos Estágios" do RAG-UFJF, especificamente no Art. 51.

No caso de estágios realizados no exterior, além do cumprimento da legislação brasileira vigente, aplicam-se as normas contidas no "Título VI - Da Mobilidade Acadêmica" do RAG-UFJF e o que é estipulado na [Resolução CONGRAD/UFJF nº 46 de 20 de março de 2023](#). Portanto, para a realização de estágios no exterior, é necessário observar os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado no curso;
- II. ter cumprido a carga horária mínima exigida pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), quando há previsão de estágio;
- III. celebrar, previamente ou anteriormente à data do início do estágio, o Termo de Compromisso de Estágio Internacional (TCEI) entre a UFJF e a parte concedente;
- IV. apresentar, ao Setor da Prograd responsável pelos estágios de graduação da UFJF, apólice de seguro internacional (de vida, saúde etc.) de acordo com as exigências do país da parte concedente a ser anexada no processo;
- V. desenvolver, no estágio, atividades relacionadas com a sua área de formação;
- VI. apresentar ao Setor da Prograd responsável pelos estágios de graduação da UFJF autorização dos responsáveis legais ou Declaração de Emancipação caso possua idade inferior a 18 (dezoito) anos a ser anexada no processo;
- VII. cumprir as exigências da concedente para concessão do estágio, inclusive com relação ao idioma que será utilizado durante o estágio;
- VIII. os relatórios devem ser apresentados conforme indicado anteriormente para estágios obrigatórios e não-obrigatórios respectivamente, e se necessário a tradução do mesmo com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais.

#### **a. Estágio da Licenciatura**

Segundo a [Resolução nº 97/2022-CONGRAD-UFJF](#), de 26 de setembro de 2022, a qual aprovou a alteração no Projeto Político Institucional das Licenciaturas para a para a inserção da extensão nos currículos de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora, o Estágio Curricular Supervisionado é um componente obrigatório do Núcleo Formativo Profissionalizante, uma parte essencial da estrutura curricular das licenciaturas.

Este estágio representa um período de formação prática e teórica orientada e supervisionada, que requer a aplicação de diversos tipos de conhecimento para observar e analisar práticas institucionais e profissionais, bem como a proposição de intervenções cujo desenvolvimento e avaliação constituem oportunidades de reflexão acadêmica, profissional e social, iniciação à pesquisa, reconhecimento do campo de atuação profissional e redefinição dos projetos de formação. Esse componente engloba atividades de inserção profissional em

instituições de ensino e/ou outros espaços educativos não escolares, normalmente iniciadas na segunda metade do curso, de acordo com as regulamentações vigentes.

Também envolve um período de formação teórico-prática para os estudantes, incluindo orientação em disciplinas oferecidas tanto pela UFJF quanto por instituições externas, além da supervisão por professores nos espaços educacionais. A orientação contínua e acompanhamento dos estudantes por professores é realizada com base em uma abordagem de reflexão, planejamento e preparação que ocorre antes e depois da ação. Nesse sentido, a carga horária do Estágio inclui um mínimo de 30 horas como parte do Estágio Supervisionado. A experiência prática na docência, com orientação e supervisão, proporciona insights essenciais para a construção de uma proposta curricular que promova a educação democrática, atenta às necessidades de aprendizado dos estudantes da educação básica e que assegure seu desenvolvimento pleno, preparando-os para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Além disso, há cooperação entre as várias licenciaturas e o estabelecimento de diálogo com escolas e sistemas educacionais para planejar a logística, a oferta, o desenvolvimento e a avaliação do Estágio Curricular Supervisionado.

No contexto da Licenciatura em História, a carga horária total de 400 horas é distribuída entre quatro disciplinas obrigatórias: Estágio Supervisionado em Ensino de História I e II, além de Reflexões sobre a Atuação no Espaço Escolar - Ensino de História I e II. A conclusão dessas disciplinas é requerida no 8º e 9º períodos, após o estudante ter adquirido com êxito o conhecimento relacionado aos conteúdos teóricos e práticos específicos de sua formação docente, no campo do Ensino de História.

#### **b. Estágio da Ênfase em Patrimônio Histórico**

Estudantes que buscam a ênfase em Patrimônio Histórico devem completar o Estágio Obrigatório em Patrimônio Histórico (disciplina de código HIS139), com uma carga horária mínima de 180 horas. O estágio é supervisionado por um dos docentes responsáveis pelas disciplinas Patrimônio Histórico I, II e III. Seu principal objetivo é aprofundar o conhecimento do futuro profissional em relação à preservação do patrimônio cultural, abrangendo atividades de gestão, produção e aplicação de instrumentos de proteção e formulação de políticas na área. Deve ser realizado em instituições públicas ou privadas alinhadas com esses objetivos, e seus setores dedicados à preservação de memória.

As atividades dos estagiários têm sido cruciais para a preservação e organização de diversos acervos documentais na região de Juiz de Fora. Câmaras municipais, prefeituras, sindicatos e associações têm acolhido estagiários para esse fim, proporcionando oportunidades para que os estudantes fortaleçam seus laços com a região e se capacitem para atividades de pesquisa. Vale ressaltar que, de acordo com a legislação, apenas as atividades de extensão, monitoria e iniciação científica realizadas na educação superior podem ser equiparadas ao estágio, desde que aprovadas pelo professor orientador da disciplina.

## **9. Formas de Avaliação**

A avaliação periódica do desempenho nas atividades acadêmicas segue as diretrizes do artigo 39 do [Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF \(RAG-UFJF\)](#), conforme delineado no Capítulo IV. Esta avaliação, conduzida por meio de um sistema automatizado institucional, tem como propósito identificar as dificuldades enfrentadas pela discente ou pelo discente e fornecer o suporte necessário para a melhoria do seu desempenho acadêmico. As avaliações de aprendizado são de responsabilidade de cada docente em suas disciplinas específicas. Cada disciplina, no entanto, deverá conter, no mínimo, três avaliações que comporão a nota final do estudante. Adicionalmente às formas de avaliação de disciplinas estabelecidas no Regimento Acadêmico da UFJF, o curso apresenta ainda as seguintes modalidades de avaliação:

### **a. Autoavaliação das Atividades Acadêmicas**

A Diretoria de Avaliação Institucional, em colaboração com a Comissão Permanente de Avaliação, é encarregada de realizar a avaliação das atividades acadêmicas nos cursos de graduação da UFJF, em conformidade com as disposições da [Resolução CONSU nº 13/2015](#), a qual, aprovou as [normas para a avaliação das atividades acadêmicas da UFJF](#). O Questionário de Avaliação das Atividades é disponibilizado ao término de cada semestre no sistema on-line de gestão acadêmica informatizado da UFJF.

Nesse contexto, são disponibilizados dois instrumentos para a participação de docentes e discentes, englobando perguntas acerca das disciplinas, turmas e intervenientes no processo de ensino-aprendizagem. Estes instrumentos contemplam avaliações em relação a conteúdo e metodologia, tanto comuns quanto de autoavaliação. Os resultados são compartilhados com as coordenações de curso para aprimoramentos e divulgados no site da Diretoria de Avaliação. Importante ressaltar que os professores acessam os resultados das avaliações de suas disciplinas, garantindo o sigilo das respostas dos alunos.

As questões presentes no instrumento de autoavaliação auxiliam o Núcleo Docente Estruturante a conduzir uma avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, abordando tópicos relacionados à organização didático-pedagógica, às interações de ensino-aprendizagem nas disciplinas e à relação entre teoria e prática, além do uso de recursos didáticos, audiovisuais e tecnológicos pelos docentes.

#### **b. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso, delineado neste documento, passará por avaliação contínua, abrangendo a análise do seu desenvolvimento, progresso e resultados, e permitindo ajustes em resposta a situações não previstas que surgem durante a vida acadêmica do Curso de História. Essa avaliação permanente está alinhada com os procedimentos de avaliação institucional da UFJF, sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada de conduzir a autoavaliação institucional de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Para tanto, a CPA seguirá as disposições do [Regimento Interno](#), conforme modificações introduzidas pela [Resolução nº 68/2021, de 28 de outubro de 2021](#).

Paralelamente, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) monitora o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, considerando as avaliações presenciais, os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a autoavaliação das atividades acadêmicas por meio do sistema automatizado institucional. O instrumento de autoavaliação desempenha um papel fundamental ao fornecer informações para avaliação do PPC, abrangendo tópicos como a organização pedagógica do curso, as dinâmicas de ensino-aprendizagem nas disciplinas, a relação entre teoria e prática e o uso de recursos didáticos, audiovisuais e tecnológicos pelos docentes. Além disso, o relatório do ENADE oferece informações relevantes sobre o perfil dos estudantes e a avaliação das práticas pedagógicas no âmbito do curso.

#### **10. Acompanhamento dos Estudantes**

A equipe de coordenação do curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), está em discussão e elaboração de instrumentos de autoavaliação do curso, procedimentos de acolhimento, aconselhamento e acompanhamento acadêmico, com o objetivo de reduzir a evasão e a retenção. Uma das propostas em desenvolvimento envolve a criação de um programa de orientação acadêmica abrangendo todo o percurso do estudante, desde seu

ingresso, visando prevenir situações que possam levar à aplicação das normas de jubramento estabelecidas no regimento da Universidade.

#### **a. Do Acompanhamento da Aprendizagem**

A Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE) da UFJF concentra seus esforços na provisão de assistência psicossocial aos discentes universitários, atuando como a entidade responsável pela gestão das políticas de assistência estudantil. Esta abordagem está em sintonia com as perspectivas mais avançadas relacionadas ao papel da Universidade na sociedade contemporânea, e seu foco se amplia em direção a um objetivo mais abrangente: a promoção da cidadania em todos os segmentos que integram a comunidade discente.

No âmbito de suas atribuições, a PROAE busca assegurar uma política de assistência aos discentes que promova simultaneamente o desempenho acadêmico e a autonomia consciente e responsável dos estudantes na tomada de decisões, tanto dentro quanto fora do ambiente universitário. A PROAE orienta e assiste o corpo discente da UFJF em diversos aspectos da vida acadêmica, ao mesmo tempo em que procura criar as condições necessárias para que os estudantes de famílias de baixa renda possam frequentar e concluir os cursos oferecidos pela instituição, cumprindo assim o dever do Estado de preparar os indivíduos para o mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania.

#### **b. Acessibilidade Educacional e Bem-Estar Psicossocial**

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, PROAE, na estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, é a responsável pela concepção, implementação, administração e monitoramento das políticas de assistência estudantil. A assistência estudantil aborda tanto as questões socioeconômicas dos discentes, garantindo que o acesso ao ensino superior seja verdadeiramente inclusivo, quanto as necessidades psicopedagógicas, visando ao acolhimento e reconhecimento da diversidade e singularidade dos nossos crescentes estudantes.

Destacamos a seguir os projetos que estão sendo desenvolvidos pela PROAE:

- **Roda Viva:** Este projeto de acolhimento tem como objetivo principal criar uma atmosfera acolhedora para os novos estudantes que ingressam na UFJF. Os alunos calouros, especialmente aqueles que chegam de outras cidades, são emparelhados com estudantes veteranos que já passaram por essa transição. O objetivo é fornecer orientação não apenas sobre questões acadêmicas, mas também sobre o cotidiano e a vida universitária, tornando a experiência de ingresso na universidade mais tranquila e amigável.
- **Tempero Cultural:** Em parceria com o Diretório Central dos Estudantes (DCE), o projeto "Tempero Cultural" visa promover a socialização entre os alunos por meio de diversas formas de expressão artística e cultural. Os estudantes têm a oportunidade de

compartilhar sua música, poesia, dança, zines, fotografias e outras manifestações artísticas. Essa iniciativa valoriza a diversidade de talentos dentro da comunidade estudantil.

- Boas Vindas: O programa "Boas Vindas" se concentra em divulgar informações e orientar os novos alunos sobre as ações, projetos e programas desenvolvidos pela PROAE. Nesse momento, a equipe multidisciplinar se aproxima dos discentes que estão ingressando na universidade para fornecer informações essenciais sobre as políticas de permanência, criando um ambiente de acesso às políticas de assistência.
- DeBoas: O grupo "DeBoas" é uma iniciativa que busca ajudar os estudantes a lidar com a ansiedade. Com uma abordagem psicoeducativa, o grupo fornece informações e técnicas práticas para o gerenciamento da ansiedade, que pode ser especialmente útil durante a vida acadêmica.
- PECOM: O Programa de Estratégias Cognitivas e Metacognitivas de Leitura (PECOM) tem como objetivo aprimorar a compreensão de textos teóricos na universidade. Ele oferece aos discentes um espaço para desenvolver uma leitura crítica, criativa e autônoma de textos, auxiliando em seu percurso acadêmico e profissional.
- Grupo Fora de Casa: Este grupo de intervenção psicoeducacional é voltado para estudantes que vieram de outras localidades para estudar na UFJF e que enfrentam desafios de adaptação. Profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Economia e docentes participam do grupo, ajudando os estudantes a lidar com a saudade de casa, a adaptação à vida universitária e a construção de uma nova perspectiva de vida.

## **11. Políticas de acessibilidade**

A UFJF busca elaborar políticas institucionais que facilitem o acesso, a permanência e a participação de servidores e alunos com deficiências e necessidades especiais em suas atividades acadêmicas e administrativas. Para isso, promove a intersetorialidade, articulando informações e ações que identificam e superam barreiras à acessibilidade e participação de todos(as). Além disso, a universidade sistematiza, junto aos Institutos e Faculdades, ações de apoio à inclusão educacional especializada, conforme a legislação vigente, e organiza processos de trabalho com a equipe do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, composta por profissionais que atuam no acolhimento e atendimento aos membros da comunidade universitária, visando implantar e implementar uma política de inclusão institucional, com o objetivo de desenvolver e implementar políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e Superdotação nos cursos de graduação da UFJF.